



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

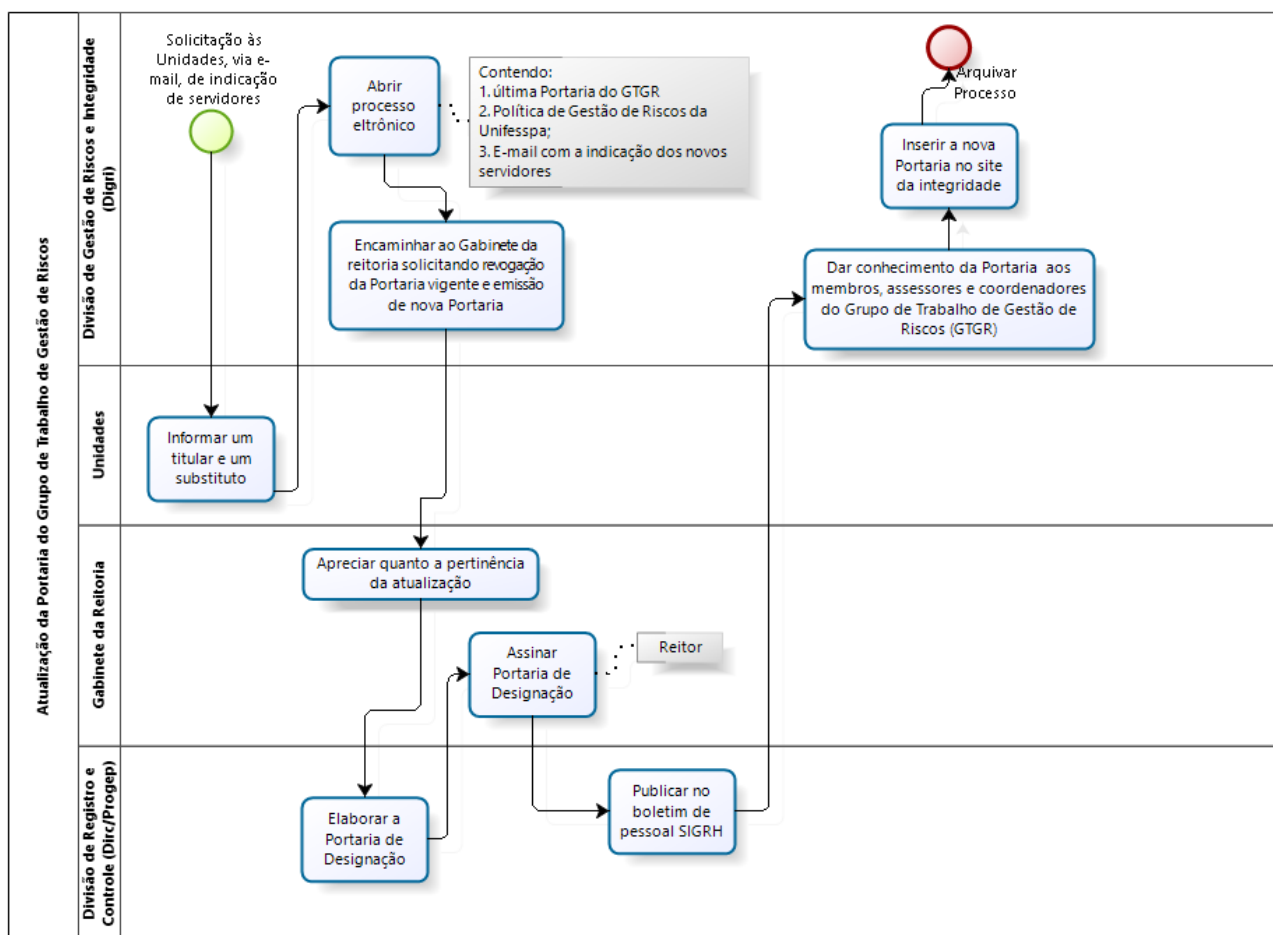
## FLUXO DESCRITIVO PARA ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO DE RISCOS

VERSÃO 1.2022

### 1. OBJETIVO

Este documento descreve as etapas de atualização da Portaria do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos. O documento define os setores que estão envolvidos no processo e os atos necessários à pertinência e execução do mesmo.

### 2. FLUXO DESCRITIVO



Clique para ampliar



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

<b>ETAPAS</b>	<b>ÁREA/SETOR</b>	<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS</b>
<b>1</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação às Unidades, via e-mail, de indicação de servidores;</li><li>•</li></ul>
<b>2</b>	<b>Unidades Administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar um titular e um substituto;</li></ul>
<b>3</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abertura do processo eletrônico, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>• 1. última Portaria do GTGR</li><li>• 2. Política de Gestão de Riscos da Unifesspa;</li><li>• 3. E-mail da Unidade com a indicação dos novos servidores</li></ul></li><li>• Encaminhamento ao Gabinete da reitoria solicitando revogação da Portaria vigente e emissão de nova Portaria;</li></ul>
<b>4</b>	<b>Gabinete da Reitoria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciar quanto a pertinência da atualização;</li></ul>
<b>5</b>	<b>Dirc/Progep</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar a Portaria de Designação;</li></ul>
<b>6</b>	<b>Gabinete da Reitoria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reitor assina a portaria de designação;</li></ul>
<b>7</b>	<b>Dirc/Progep</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicar a portaria no boletim de pessoal SIGRH</li></ul>



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

<b>8</b>	<b>Digri</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar conhecimento da Portaria aos membros, assessores e coordenadores do Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos (GTGR);</li><li>• Inserir a nova Portaria no site da integridade;</li><li>• Arquivar Processo</li></ul>
----------	--------------	---

### 3. DEFINIÇÕES

**Digri:** Divisão de Gestão de Riscos e Integridade. Unidade Responsável por coordenar as ações de implementação da gestão de riscos e do programa de integridade.

**Dirc:** Divisão de Registro e Controle. Tem como objetivo planejar, coordenar e implementar ações gerais e instrumentos que possibilitem um melhor registro e controle dos direitos e informações sobre a vida funcional dos servidores, favorecendo o controle e a segurança da Instituição.

**Progep:** Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas. Unidade administrativa responsável pelo planejamento e implementação da política de gestão de pessoas para a valorização e o desenvolvimento dos servidores, em consonância com os objetivos institucionais da Unifesspa.

**Grupo de Trabalho de Gestão de Risco (GTGR):** O Grupo de Trabalho de Gestão de Risco será composto por um representante, com respectivo suplente, indicado por cada unidade (administrativa) da Unifesspa, os quais, deverão trabalhar em conjunto com a Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno na construção e implementação da gestão de riscos na universidade.

### 4. MODELOS DE DOCUMENTOS

Processo eletrônico: 23479.018164/2020-24

Plano de Gestão de Risco: acesse [aqui](#).

### 5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**  
**Divisão de Gestão de Riscos e Integridade - Digri**

BRASIL. DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

BRASIL. PORTARIA CGU Nº 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de sus programas de integridade e dá outras providências;

BRASIL, [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016](#), Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

BRASIL, Política de Gestão de Riscos da Unifesspa. [Instrução Normativa nº 004 de 03 de julho de 2018](#);

BRASIL, Portaria de designação do Grupo de Trabalho de Gestão de Risco (Ver portaria vigente [aqui](#));